



Protocolo para cadastramento no CNES
“Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde”
Inclusão – Serviços não vinculados ao SUS

Cada estabelecimento deverá solicitar junto a Vigilância Sanitária a inclusão no cadastro, providenciando os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

01. Solicitação de Inclusão da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença de Funcionamento;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal;
04. 02 Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.

*Para os casos de Postos de vacinação anexar parecer da Vigilância Epidemiológica

Pessoa Física

01. Solicitação do interessado;
02. Cópia do título de especialidade*;
03. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do CRM;
04. Declaração do hospital do vínculo profissional;
05. Cópia do CPF;
06. Cópia do CRM ou carteira profissional do médico;
07. 02 Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas;
08. Cópia da Licença de Funcionamento;

* Podem ser aceitos:

- ✓ Título emitido pela AMB ou associado
- ✓ Título de especialidade pelo CFM
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento do CFM
- ✓ Aprovação em concurso público na especialidade publicada em Diário Oficial
- ✓ Protocolo do CRMESP para obtenção do título

Orientação de Preenchimento dos formulários: [cnes.datasus.gov.Br](http://cnes.datasus.gov.br)

**Protocolo da documentação: no guichê de atendimento da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA no GANHA TEMPO.**

Download FCES: **Serviços/Recebimento de arquivos(Download)/Manuais Fichas
FCES CNES**